



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 513, DE 07 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre: “Alteração do nome da avenida Beija-flor para avenida: André Antonio Maggi, em Ouro Branco do Sul”.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a avenida Beija-flor, em Ouro Branco, de “Avenida André Antonio Maggi”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira- Mt., 07 de Maio de 2004.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal